



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA 151/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre prorrogação da licença sem remuneração concedida a empregado municipal, ocupante de emprego efetivo, como nesta se especifica.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento protocolizado pelo empregado municipal **BELCHIOR MARTINS DA CUNHA JÚNIOR**;

Considerando os termos das Leis Municipais n.º 1538 de 12 de junho de 2002 e n.º 1845 de 21 de novembro de 2007;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a licença sem remuneração concedida ao empregado municipal **BELCHIOR MARTINS DA CUNHA JÚNIOR**, em seu emprego efetivo de **AJUDANTE DE Balsa**, pelo prazo de **12 (doze)** meses, com vencimento em 31 (trinta e um) de Maio de 2017 (dois mil e dezessete).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entra a presente portaria em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 1.º (primeiro) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Delfinópolis, 25 de Novembro de 2016.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis

Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486